



## Aviso de Abertura de Concurso de Contratação de Escola

## Ano Letivo 2025/2026

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atualmente em vigor, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei 32-A/2023, de 8 de maio e demais legislação aplicável, informa-se que se encontra aberto na aplicação informática da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), em <a href="https://sigrhe.dgae.mec.pt">https://sigrhe.dgae.mec.pt</a>, o procedimento concursal para a seleção de **Um** posto de trabalho para a categoria de docente:

| Nº do<br>horário | Caracterização<br>das funções  | Local de<br>trabalho                      | Grupo de<br>recrutamento | Nº de<br>horas<br>semanais | Requisitos de<br>admissão  | Duração do<br>contrato |
|------------------|--|---|--------------------------|----------------------------|--|------------------------|
| 49               | Lecionação de disciplinas no âmbito do respetivo grupo de recrutamento | Agrupamento<br>de Escolas de<br>Alcochete | 110                      | 25                         | Habilitações  para a  lecionação no  respetivo  grupo de  recrutamento | 30<br>dias             |

- 1- Os candidatos deverão apresentar a sua candidatura na aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção Geral da Administração Escolar, em <a href="https://sigrhe.dgae.mec.pt">https://sigrhe.dgae.mec.pt</a>;
- 2- A lista ordenada dos candidatos será publicada na página eletrónica do Agrupamento; (www.aealcochete.edu.pt)
- 3- A decisão de seleção será comunicada aos candidatos na aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção Geral da Administração Escolar;
- 4- A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação referida anteriormente.





## Processo de Seleção

## Critérios Obrigatórios de Seleção

- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei 32-A/2023, de 8 de maio

ou

- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
  - b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
  - d) Candidatos com maior idade;
  - e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Alcochete, 14 de outubro de 2025 A Subdiretora do AEA